



## **REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA**

### **30 BOLSAS DE ESTUDO NA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA**

A Associação Gente de Bem é uma organização social que tem como missão desenvolver uma cultura de sustentabilidade por meio da educação transformadora. Executamos formações diferenciadas e inovadoras para adolescentes, familiares, educadores e diretores de escolas, já tendo atuado com mais de 20.000 pessoas em 11 cidades. Em sua sexta edição, essa pós-graduação é realizada com o apoio da Embaixada da Finlândia, país que possui um dos sistemas educacionais mais admirados do mundo, e em conjunto com a Faculdade Vicentina.

Visando potencializar ações educativas com crianças e adolescentes, a Associação Gente de Bem, torna público o regulamento do processo seletivo para bolsas de estudo integrais e parciais na Pós-graduação em Educação Transformadora.

#### **OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO**

Selecionar até 30 profissionais que atuem direta ou indiretamente com crianças e adolescentes.

#### **PÚBLICO ALVO**

Professores de rede pública ou privada, assim como coordenadores pedagógicos e diretores. Psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, gestores e outros profissionais que atuam com ações educacionais de crianças e adolescentes em escolas, ONG's e instituições públicas, como os CRAS.

Serão bem-vindas as inscrições de todos os profissionais, com ensino superior completo, comprometidos com ações educativas de crianças e adolescentes.

#### **INSCRIÇÕES**

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas somente via internet, no site [www.gentedebem.org](http://www.gentedebem.org)

Serão válidas as inscrições realizadas até às 23hrs e 59min do dia 29 de março de 2020. A Gente de Bem não se responsabiliza por inscrições que não forem completadas por problemas técnicos. As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, serão automaticamente eliminadas, cabendo ao candidato assegurar-se do correto envio da inscrição.

Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos deste Regulamento, nem aquelas que forem apresentadas fora dos prazos.

A participação no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste Regulamento.

## ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Todos os candidatos serão chamados, pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição, para a primeira fase presencial do processo seletivo. Nela serão apresentados o programa da Pós-graduação, os critérios de seleção e será feita a primeira atividade para apresentação dos interessados.

As inscrições realizadas pelo *site* passarão por triagem administrativa e avaliação técnica, que junto as informações da primeira fase presencial, subsidiarão a equipe da Gente de Bem para fazer a seleção dos candidatos para as próximas fases.

Os seguintes critérios serão considerados como eliminatórios:

- a) **ATUAÇÃO COMPROVADA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.** Também serão aceitos profissionais que atuam de maneira indireta com o público citado, como colaboradores de secretarias de educação e formadores de professores.
- b) **VALORES PESSOAIS ALINHADOS COM OS DA GENTE DE BEM:** amor, competência, congruência, visão sistêmica e solidez. O entendimento de cada um desses valores está detalhado no *site* da instituição. É fundamental ter uma visão de educação que considere o desenvolvimento de todas as potencialidades humanas.
- c) **DISPONIBILIDADE PARA SE AUTOTRANSFORMAR.** Ter o coração e mente abertos para novas formas de ver o mundo. Assim como, disponibilidade para rever seus conceitos, comportamentos pessoais e sua relação com seus educandos.
- d) **COMPROMETIMENTO PROFUNDO NA ATUAÇÃO COM CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES.**

Os seguintes critérios serão considerados como diferenciais, não sendo obrigatório o atendimento de todos eles:

- a) **POTENCIAL DE IMPACTO** – Desejamos contribuir com o desenvolvimento de educadores para que promovam transformações positivas nos locais onde atuam. Dessa forma, serão valorizados candidatos com potencial de impacto social presente e futuro.
- b) **APOIO DA INSTITUIÇÃO** – Ter o apoio da instituição onde atua é de grande importância para a realização de um bom trabalho. Serão valorizados os candidatos que apresentarem comprovações do apoio institucional para a participação na formação.
- c) **INSCRIÇÕES CONJUNTAS** – Equipes competentes e alinhadas podem fazer um trabalho melhor do que um educador solitário. Serão valorizadas inscrições conjuntas, de duplas ou pequenas equipes de uma mesma instituição.
- d) **POTENCIAL DE INFLUENCIAR OUTROS PROFISSIONAIS** – Serão valorizados profissionais com potencial de influenciar equipes, como gestores de escolas e/ou instituições sociais, coordenadores pedagógicos, gestores de secretarias de educação, entre outros.
- e) **EXPERIÊNCIA COM PROJETOS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL** – Serão valorizados profissionais com experiência em programas educacionais que vão além do desenvolvimento intelectual, priorizado no sistema de ensino formal.
- f) **ALINHAMENTO COM OUTROS PROJETOS DA GENTE DE BEM** – Serão valorizados profissionais que atuam em escolas/instituições em que a Gente de Bem atua ou atuou. Acreditamos que juntos e mais capacitados poderemos ter um impacto mais positivo na vida dos nossos educandos.

O processo seletivo também irá considerar o perfil do grupo, buscando selecionar educadores de formações e áreas de atuação variadas. Com isso buscamos um grupo com experiências diversificadas, que promova o crescimento de todos os participantes pelo contato com seus companheiros de aprendizagem.

Serão disponibilizadas outras 10 vagas para participantes que desejem realizar o curso como pagantes. O investimento nesse caso será de 21 parcelas de R\$650,00 e taxa de matrícula de R\$230,00. Todos os candidatos, sejam para vagas de bolsistas ou pagantes, precisarão participar de todas as etapas do processo seletivo.

Durante as duas primeiras etapas do processo seletivo, a Gente de Bem não terá informação dos participantes que pretendem fazer o curso como bolsista ou como pagantes. Na terceira etapa, será solicitada essa informação.

## **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos candidatos selecionados será por e-mail, a partir de 06 de abril de 2020, para todos os inscritos.

Os educadores selecionados deverão assinar um contrato que especifica as condições para obtenção das bolsas de estudos. Entre as cláusulas está a previsão de uma multa para casos de abandono do curso e/ou excesso de faltas, sem motivos comprovadamente relevantes. Objetivamos com isso potencializar o comprometimento dos selecionados e evitar a seleção de quem não tem certeza de que poderá ir até o fim.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os benefícios da bolsa de estudo limitam-se à isenção da mensalidade, parcial ou integralmente, e não incluem despesas extraordinárias como: hospedagem, cópias reprográficas, livros didáticos, apostilas, transporte, guarda e responsabilidade sobre veículos, serviços especiais de reforço de matérias, serviços de cursos paralelos, lanches, refeições, declarações, certidões, uso das instalações físicas fora do horário de aula, excursões, despesas com trabalhos de campo de diferentes disciplinas, material escolar, entre outros.

A Associação Gente de Bem se reserva o direito de não ceder as bolsas de estudo aos proponentes selecionados, por motivos de conveniência e oportunidade, a seu critério exclusivo, não ensejando qualquer indenização aos inscritos.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela equipe de seleção da Associação Gente de Bem, que é soberana em suas decisões.

Curitiba, 10 de janeiro de 2020.